



ATA DE ABERTURA JULGAMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 066/2012

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AGREGADO RECICLADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL – RCC EM CAMADA DE 15 CM. COM ADIÇÃO DE RESINA ENZIMÁTICA, NUM TOTAL DE 5.500M² (CINCO MIL E QUINHENTOS METROS QUADRADOS), EM VIAS E AVENIDAS, PRÉ DEFINIDAS, DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Novembro de dois mil e doze, às 10H00M, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, localizada na Avenida Beira Mar, nº 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, foi aberta a sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no edital sob referência. Foram convidadas as Empresas: **FREMIX ENGENHARIA LTDA.; KMS – ENGENHARIA LTDA.; CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; e, SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.** Nesta Sessão de Abertura e Julgamento, verificou-se a que as empresas proponentes, não se fizeram representar nesta sessão. Foram enviados a esta Repartição os envelopes das empresas: **FREMIX ENGENHARIA LTDA.; KMS – ENGENHARIA LTDA.; CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; e, SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.,** que atendendo às determinações do edital apresentaram os envelopes 001 e 002, dentro das condições estabelecidas no edital. Dando sequência aos trabalhos, foram abertos os Envelopes nº 001 – Documentos, das empresas proponentes, que após devidamente rubricados pelos membros da Comissão, verificou-se que nas documentações apresentadas pela empresa **FREMIX ENGENHARIA LTDA.,** não foram apresentadas as documentações exigidas nos sub itens 3.1.6, 3.1.5 e 3.1.7. Considerando que referidos documentos contemplam apenas declarações, resolveu a Comissão habilitar referida empresa. Nas documentações apresentadas pela empresa **KMS – ENGENHARIA LTDA.,** não foi apresentada a certidão exigida no sub item 3.1.8. A Comissão pesquisando na internet, verificou não haver qualquer problema relacionado a débitos trabalhistas da referida empresa, pelo que, considerou referida empresa habilitada e qualificada para o fornecimento do objeto da presente licitação, declarando-a habilitada e qualificada no certame. As documentações apresentadas pelas demais empresas estão em termos, pelo que declara a Comissão habilitadas e qualificadas para o fornecimento do objeto da presente licitação. Diante do exposto e considerando a habilitação das empresas

*Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000
E-mail: juridico@ilhacomprida.sp.gov.br*



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

Estância Balneária

Processo nº	Fis.
20066/12	125

participantes desta fase, determinou a Comissão, que fossem abertos os Envelopes nº 002 – Propostas, onde verificaram-se os seguintes valores:

KMS – ENGENHARIA LTDA.:

***RS 148.390,00 (Cento e quarenta e oito mil e trezentos e noventa reais);**

CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA.:

***RS 149.600,00 (Cento e quarenta e nove mil e seiscentos reais);**

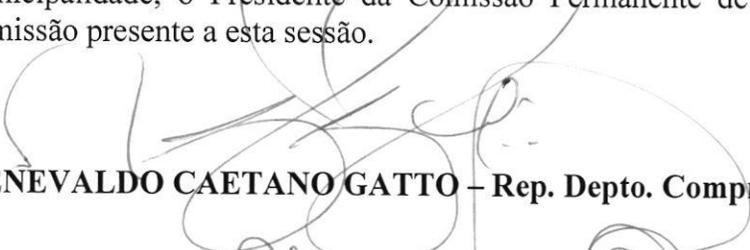
SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.:

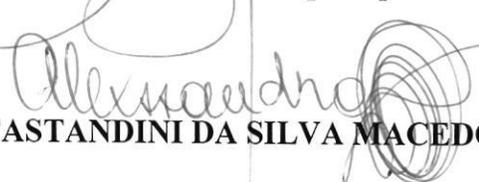
***RS 148.500,00 (Cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais).**

FREMIX ENGENHARIA LTDA.:

***RS 149.050,00 (Cento e quarenta e nove mil e cinquenta reais).**

Considerando os critérios de julgamento da presente licitação, resolveu a Comissão declarar vencedora da presente licitação, a empresa **KMS – ENGENHARIA LTDA.** O resultado da presente licitação será submetido à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para se concordar, determinar a homologação e adjudicação, do objeto da presente licitação a favor da empresa **KMS – ENGENHARIA LTDA.** Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos. Assinam a presente os representantes das empresas proponentes, o representante do Departamento de Compras da Municipalidade, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações e o membro da Comissão presente a esta sessão.


MENEVALDO CAETANO GATTO – Rep. Depto. Compras


ALEXSSANDRA CASTANDINI DA SILVA MACEDO – Presidente da – CPL


GILSON DE LIMA – Membro da Comissão